



---

# PLANO DE ATIVIDADES 2023

Versão: 1.1  
Data de Aprovação: 2023-05-15

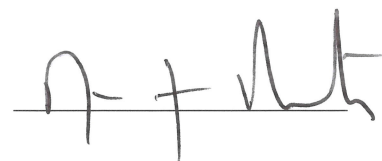


**CONTROLO DO DOCUMENTO**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>N. de Página</b>
1	2023/05/15	Plano de Atividades	

**Aprovação:** O Presidente CD

**Assinatura:**





## ÍNDICE

1. IDR, IP-RAM .....	6
1.1. Caraterização .....	6
1.2. Missão .....	7
1.3. Valores.....	7
1.4. Atribuições .....	7
1.5. Serviços e Principais Stakeholders .....	9
1.6. Organograma .....	11
2. Análise Estratégica .....	12
2.1. Caraterização do Ambiente Externo e Interno.....	14
3. Objetivos e Atividades a Desenvolver.....	15
3.1. Objetivos Estratégicos .....	15
3.2. Objetivos Operacionais.....	16
3.3. Atividades Correntes .....	28
3.4. Atividades de Suporte.....	31
4. Afetação de Recursos .....	33
4.1. Recursos Humanos .....	33
4.2 Recursos Financeiros.....	36
5. Metodologia.....	37
6. Siglas e Acrónimos.....	38
7. QUAR 2023.....	40



## **1. IDR, IP-RAM**

### **1.1. Caracterização**

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro.

O IDR, IP-RAM, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e está integrado na administração indireta da RAM, sob a tutela e superintendência do Secretário Regional das Finanças.

São órgãos do IDR, IP-RAM:

- O Conselho Diretivo, composto por um Presidente e dois Vogais;
- O Fiscal Único.

O IDR, IP-RAM, estrutura-se em unidades e núcleos dirigidos, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de núcleo, de acordo com a Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.

São unidades do IDR, IP-RAM:

- A Unidade de Apoio Jurídico (UAJ);
- A Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI);
- A Unidade de Fluxos Financeiros e Controlo (UFFC);
- A Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento (UCAP);
- A Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF);
- A Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência (UTPRR).

São núcleos do IDR, IP-RAM:

- O Núcleo de Gestão de Programas Regionais (NGPR);
- O Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e de Cooperação (NGPCC);
- O Núcleo de Fluxos Financeiros (NFF);
- O Núcleo de Controlo (NC);
- O Núcleo de Coordenação e Avaliação (NCA);
- O Núcleo de Monitorização (NM);
- O Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal (NGAP);
- O Núcleo de Tecnologias de Informação (NTI).

## 1.2. Missão

O IDR, IP-RAM tem por missão a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, que procedeu à sua criação.

## 1.3. Valores

Os valores que norteiam a atuação do IDR, IP-RAM, são os seguintes:

- **Objetividade**

Na sua atuação, os membros dos órgãos sociais e os funcionários deverão promover princípios, procedimentos e práticas de gestão orientadas para resultados, com análise e tomada de decisão informadas, factuais, independentes e alinhadas com os padrões de qualidade definidos.

- **Transparência**

Sem prejuízo das situações de reserva e proteção de dados que se imponham, a atuação dos membros dos órgãos sociais e dos funcionários deve ser o mais transparente possível, em particular, em matéria de financiamento, recrutamento, aquisições e contratação de serviços e, sempre que possível, informando sobre as atividades mais relevantes, através dos meios disponíveis, em particular no que se refere aos fundos europeus.

- **Rigor**

No exercício das suas competências, os membros dos órgãos sociais e os funcionários devem fazer prevalecer o mérito e o rigor na sua atuação, assente no exercício competente e diligente das funções, respeitando as normas aplicáveis e garantindo uma atuação institucional confiável na melhor prossecução do interesse público.

- **Imparcialidade**

A atuação dos membros dos órgãos sociais e dos funcionários deve ser isenta e imparcial, devendo ser desenvolvida sem influências ou pressões que os condicionem, visando exclusivamente o interesse da instituição, em estrito cumprimento da legalidade.

## 1.4. Atribuições

São atribuições do IDR, IP-RAM:

- Analisar a evolução económico-social mundial, em geral, e comunitária e nacional, em particular, e acompanhar os estudos de prospetiva realizados no âmbito respetivo;



- Analisar e acompanhar a evolução económica e social da RAM, identificando os principais estrangulamentos, estudar as perspetivas de desenvolvimento da Região, em estreita ligação com outros serviços da administração regional e com entidades interessadas e vocacionadas para o estudo dos problemas de desenvolvimento regional sustentável;
- Desenvolver os estudos necessários à fundamentação e formulação de propostas relativas às grandes linhas de estratégia de desenvolvimento, integrando e articulando as políticas sectoriais e espaciais, em ordem à preparação dos planos regionais;
- Coordenar e elaborar a versão final dos planos regionais, articulando as ações neles previstas em colaboração com organismos das diversas secretarias regionais e com outras entidades envolvidas;
- Coordenar o processo de preparação dos planos de médio prazo e anuais;
- Acompanhar a implementação da política de desenvolvimento económico e social e proceder à avaliação das suas repercussões sectoriais e espaciais;
- Preparar e elaborar a proposta técnica do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
- Preparar o enquadramento dos planos e programas sectoriais de desenvolvimento económico e avaliar o seu impacte socioeconómico;
- Estabelecer a necessária ligação aos organismos de planeamento do desenvolvimento regional e cooperar com outras entidades no domínio das suas atividades;
- Assegurar a representação da Região nos órgãos de planeamento de âmbito nacional;
- Assegurar uma correta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM;
- Exercer as funções técnico-administrativas inerentes à coordenação da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos programas operacionais;
- Exercer as funções de interlocutor regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo de Coesão, perante as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências e no quadro dos mecanismos de representação junto desses órgãos;
- Assegurar as funções de pagamento e certificação de despesas dos programas de cooperação, em cujo âmbito espacial a RAM se integra;
- Assegurar a representação da Região nos órgãos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), nos casos em que lhe sejam atribuídos tais poderes;
- Assegurar as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro às ações co-financiadas pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FSE;
- Contribuir para a definição das linhas gerais de orientação dos fundos estruturais e para a eficácia das respetivas intervenções operacionais;
- Contribuir para a definição e harmonização de normas de acesso e de gestão relativas aos apoios comunitários, no respeito pelas normas e orientações emitidas pelos órgãos competentes;
- Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- Garantir sistemas de informação eficazes para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM que permitam, nomeadamente, a

recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos;

- Apoiar os organismos intermédios de gestão das intervenções operacionais e as respetivas estruturas de apoio técnico, quer na formação dos seus técnicos quer no desenvolvimento de atividades e ou resolução de questões de maior complexidade;
- Assegurar o apoio a missões promovidas pelas instâncias nacionais e comunitárias, no âmbito das intervenções co-financiadas pelos fundos comunitários;
- Promover a elaboração de estudos que se tornem necessários à boa aplicação dos fundos comunitários na RAM e, quando necessário, propor medidas de apoio à atividade económica regional, participar e acompanhar a sua aplicação e avaliar o respetivo impacte;
- Promover a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em particular das intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, em estreita articulação com as entidades mais diretamente envolvidas;
- Promover a difusão dos estudos e trabalhos elaborados no âmbito das suas competências ou com a sua colaboração;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem legalmente cometidas.

### **1.5. Serviços e Principais Stakeholders**

No âmbito das suas atribuições e competências, o IDR, IP-RAM, presta serviços nas seguintes vertentes:

- Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER, pelo FSE e pelo Fundo de Coesão, no âmbito do PORTUGAL 2020, do PORTUGAL 2030 e dos Programas de Cooperação Territorial onde a RAM participa;
- Acompanhamento dos projetos cofinanciados pelos PO no âmbito do PORTUGAL 2020 e do PORTUGAL 2030, dos Programas de Cooperação Territorial onde a RAM participa e do PRR;
- Pagamentos aos beneficiários finais de projetos cofinanciados pelas componentes FEDER, FSE e Fundo de Coesão inseridos no PORTUGAL 2020 e no PORTUGAL 2030;
- Transferências de verbas, no âmbito do PORTUGAL 2020 e do PORTUGAL 2030, para os parceiros de gestão;
- Certificação e validação da despesa no âmbito do PORTUGAL 2020 e do PORTUGAL 2030;
- Coordenação global das intervenções dos fundos europeus na RAM;
- Realização e divulgação de estudos na área dos fundos europeus, com destaque para a componente de avaliação do QREN, do PORTUGAL 2020 e do PORTUGAL 2030;
- Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura de planeamento da RAM;
- Preparação e elaboração dos planos e relatórios anuais que integram a estrutura de planeamento da RAM.

Face à atividade que desenvolve, o IDR, IP-RAM apresenta um conjunto diversificado de *stakeholders* internos e externos, que se classificam da seguinte forma:

### **STAKEHOLDERS INTERNOS**

Todas as unidades orgânicas da estrutura do IDR, IP-RAM que, ao interagirem entre si, utilizam os serviços de uma outra, numa perspetiva de clientes internos e, ainda, os colaboradores que se assumem como partes interessadas de especial relevo.

### **STAKEHOLDERS EXTERNOS**

Todas as entidades externas ao IDR, IP-RAM, que usufruem dos serviços prestados por este, nomeadamente entidades que submetem candidaturas à apreciação do IDR, IP-RAM, beneficiários de projetos cofinanciados, parceiros de gestão, bem como as entidades públicas que solicitam pareceres relativos a alterações orçamentais. Neste âmbito destacam-se os seguintes *stakeholders*:

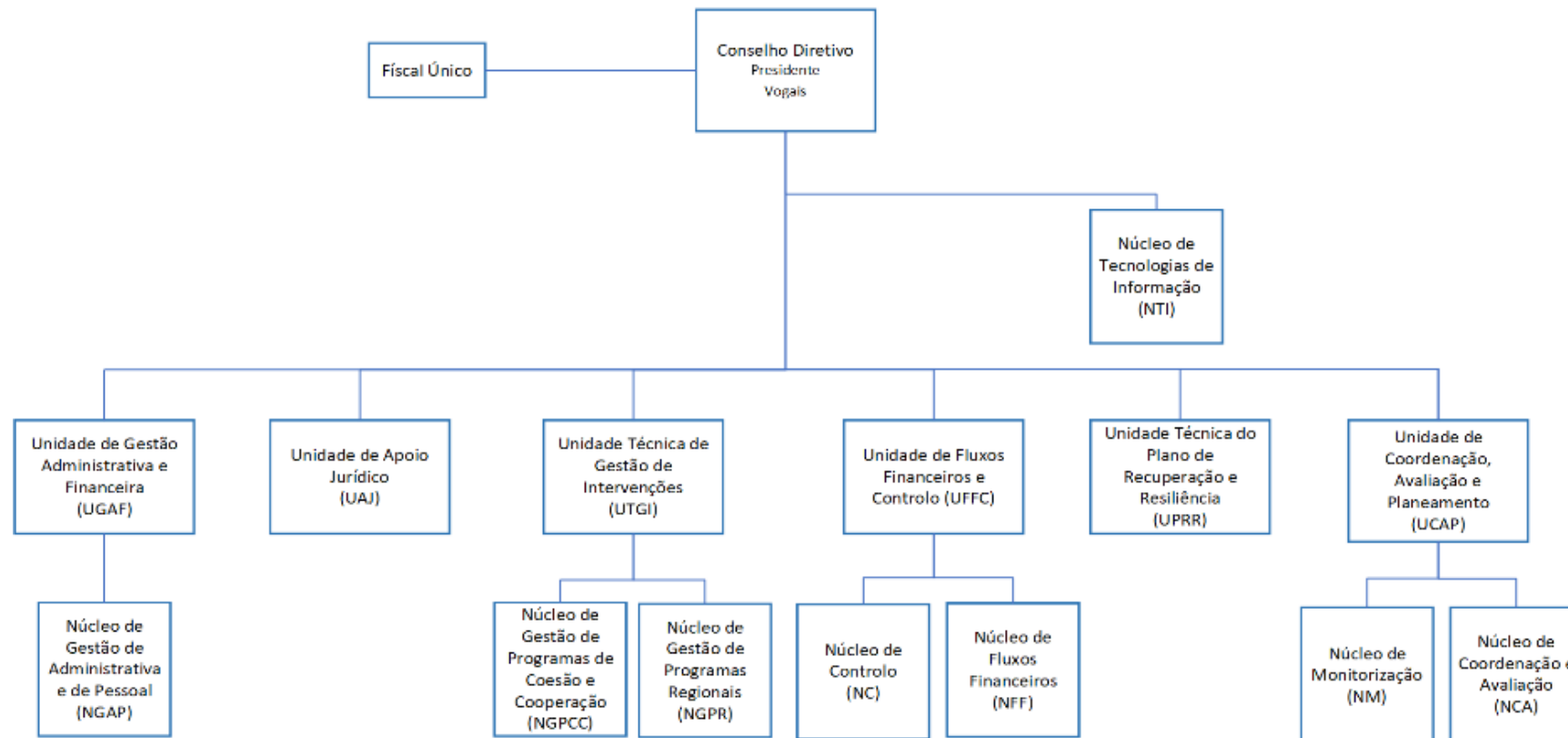
- Comissão Europeia;
- Tutela sectorial;
- Organismos Intermédios;
- Entidades de coordenação e controlo nacionais e europeias;
- Entidades gestoras de fundos europeus;
- Beneficiários;
- Comunicação Social;
- Cidadãos.

O IDR, IP-RAM, na multiplicidade de articulações com os diversos *stakeholders*, procurará sempre ter uma conduta de proximidade e de diálogo, tendo sempre a preocupação de auscultar as partes interessadas, mediante a utilização de inquéritos de satisfação ou de outros instrumentos, para, numa lógica de melhoria contínua, implementar práticas de gestão que correspondam às melhores expectativas destes interlocutores.

## 1.6. Organograma

### Organograma do IDR, IP-RAM

Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, Iª Série, n.º 203 de 27 de dezembro, alterada pela portaria n.º 183/2022 publicada no JORAM, Iª Série n.º 56 de 31 de março



## 2. ANÁLISE ESTRATÉGICA

No contexto da gestão dos fundos europeus, o ano de 2022 foi ainda marcado pela evolução da pandemia por COVID-19, obrigando a uma resposta rápida num clima de incerteza, em termos de recuperação e de reposicionamento de toda a estratégia económica e social da RAM.

O ano que caracterizou-se essencialmente pela operacionalidade dos trabalhos de implementação da estratégia desenvolvida que colocou em prática o instrumento europeu estratégico - *Next Generation EU*, criado com o objetivo de apoiar na mitigação dos constrangimentos originados pela pandemia.

Por um lado, reforçou-se a execução do *REACT-EU*, instrumento que veio reforçar as verbas do Programa 14-20, visando apoios mais imediatos para o período 2021-2023 e representa um reforço financeiro, de 85,6 M€. Em termos de resultados, este instrumento apresentava já no final de 2022 um nível de compromisso de 78%, na componente FEDER REACT-EU, com uma taxa de execução de 60% e, na componente FSE REACT-EU, apresentava uma taxa de aprovação de 79%, enquanto a taxa de execução situava-se nos 30%.

Por outro lado, a dinamização dos trabalhos resultantes da função de Beneficiário Intermediário do Plano de Recuperação e Resiliência da RAM (PRR) que visa, num prazo mais longo (2021-2026), a promoção da recuperação económica baseada na resiliência económica, na transição climática e na transição digital. A Madeira dispõe de 561 milhões de euros do PRR para projetos no âmbito regional, aos quais acrescem 136 milhões em avisos nacionais a que as entidades regionais podem concorrer. Os projetos do PRR na Região são de carácter estratégico para o desenvolvimento da RAM e centram-se em domínios como a transição digital, a transição climática e o reforço da resiliência. Incidem sobre as áreas da educação, saúde e inclusão social, habitação, fornecimento de água, e potenciação da energia renovável para a produção de eletricidade e transição digital da Administração Pública, permitindo uma melhoria da qualidade de vida na RAM.

A estas especificidades acresceram as regulares atividades no âmbito da execução dos Programas Comunitários que estão em fase de encerramento e ainda a negociação para aprovação do Programa Regional Madeira 2030, definido para o novo ciclo de programação da Política de Coesão, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027. A sua aprovação concretizou-se a 14 de dezembro de 2022, através da Decisão da Comissão Europeia que marcou o encerramento de um longo processo de negociação conduzido pelo IDR e com a colaboração de diversas entidades regionais, tendo sido apresentada uma primeira versão em fevereiro de 2022 que, após várias rondas negociais e um processo de consulta pública, conduziu à entrega da versão final em outubro de 2022. O Programa Regional Madeira 2030 mobiliza um apoio global de 760 Milhões de euros, dos quais 319 Milhões de euros são FSE+ e 441 Milhões de euros FEDER. A programação financeira destes fundos tem subjacente intervenções balizadas pelos objetivos e metas da Política de Coesão e pelas principais estratégias e planos setoriais regionais, assumindo-se um alinhamento com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o Pacto Ecológico Europeu e o Novo Bauhaus Europeu.

No final de 2022 os níveis de desempenho cumulativo demonstrados pelos vários Programas com impacto financeiro na Região, com uma taxa de compromisso de 105% e de execução de 81% (82% no que respeita aos pagamentos aos beneficiários) são reveladores da expectável concretização plena da estratégia de desenvolvimento socioeconómico delineada para o horizonte temporal de 2014 – 2020.

De destacar o nível de compromisso alcançado no Programa Operacional da Região (Madeira 14-2020), com uma taxa de overbooking de 6%, a qual tem o intuito de garantir o integral aproveitamento da subvenção FEDER e FSE consignada à Região através do referido Programa. De realçar ainda as taxas de comprometimento e de execução registadas pela IEJ (POISE) de 116% e de 91% (Iniciativa complementar às medidas apoiadas pelo FSE no Madeira 14-20) assim como também pelo POSEUR (105% e 96%, respetivamente) no que se refere às intervenções implementadas na RAM que beneficiam de apoio comunitário através dos referidos Programas Nacionais.

Em 2023, o IDR, IP-RAM pretende dar continuidade à boa performance da gestão dos fundos europeus, assegurando a sua eficiência e eficácia, tendo em vista o aproveitamento integral das verbas disponibilizadas e a concretização dos objetivos inerentes à implementação das Intervenções operacionais.

Assim, o ano de 2023 ficará marcado pela exigente tarefa de executar os Programas que estão em fase de encerramento, tendo em vista a absorção integral dos Fundos Europeus, onde se inclui a Iniciativa REACT-EU, mas também pelo desafio da execução das verbas disponibilizadas no Plano de Recuperação e Resiliência da RAM e em simultâneo a operacionalização dos novos Programas, no âmbito do novo período de programação 2021-2027.

A sobreposição temporal de encerramento do atual ciclo de programação, de gestão das intervenções enquadradas no PRR-Madeira e de lançamento do ciclo de programação 2021-2027, será particularmente exigente para o IDR, IP-RAM, bem como para os organismos da Administração Regional (regulação e gestão) e para as entidades beneficiárias (execução)”.

No contexto interno, de salientar um ano atípico, em que se desenrolou o processo de regresso às instalações sitas na Travessa do Cabido, que foram alvo de melhorias, que veio a acarretar um acréscimo de trabalho nas áreas operacionais, nomeadamente com a logística e organização administrativa, no reposicionamento do arquivo, postos de trabalho e medidas de segurança, sendo o empenho e colaboração demonstrado pelos colaboradores de extrema importância na celeridade e passividade do processo.

Em continuidade do que foi feito em 2022, para o ano de 2023, o IDR,IP-RAM mantém particular atenção na capacitação e motivação dos seus recursos humanos, viabilizando formação específica nas suas áreas de atividade, bem como no reforço do mapa de pessoal com os recursos humanos imprescindíveis à prossecução da sua atividade corrente e às exigências que se perspetivam, decorrentes da operacionalização dos vários programas e dos novos instrumentos que a Região tem ao seu dispor para fazer face ao impacto económico e social decorrente da crise pandémica.

## 2.1. Caracterização do Ambiente Externo e Interno

O desempenho do IDR, IP-RAM, medido, essencialmente, pelo grau de concretização das suas atividades e pelo nível de cumprimento dos seus objetivos, é influenciado, de forma muito marcada, pelo ambiente externo em que está envolvido. Neste contexto, destacam-se alguns fatores cuja ação poderá determinar os resultados a alcançar e sobre os quais deverá incidir uma atenção especial atendendo à sua criticidade:

Análise Ambiente Interno	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Bom relacionamento e articulação com <i>stakeholders</i></li> <li>Certificação do sistema de gestão da qualidade</li> <li>Bom ambiente de trabalho</li> <li>Fiabilidade dos Sistemas de Informação FEDER e Fundo de Coesão</li> <li>Competência técnica, capacidade e experiência global das equipas</li> <li>Rigor, proatividade e envolvimento</li> <li>Instalações reabilitadas, com melhor capacidade e condições para o desenvolvimento da atividade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura orgânica subdimensionada face às atribuições estabelecidas</li> <li>Desvios de recursos para solicitações não previstas, com prazos de resposta muito reduzidos</li> <li>Necessidades de formação específica dos RH</li> <li>Desfasamento entre a determinação da necessidade de recursos adicionais vs a autorização para novas contratações</li> </ul>
Análise Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaça
<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção da boa articulação com organismos externos na coordenação e gestão de Fundos</li> <li>Novas orientações e procedimentos do novo período de programação, com oportunidades de melhoria</li> <li>Acesso a SI nacionais e a Bases de Dados externas (Balcão 2020)</li> <li>Possibilidade de recrutamentos externos para a renovação de recursos humanos</li> <li>Possibilidade de trabalho em regime de teletrabalho</li> <li>Capacitação de novos colaboradores, com custos financiados</li> <li>Início dos novos Programas, como oportunidade de melhoria e simplificação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Normativo nacional e comunitário vasto e complexo e necessidade de adaptação legislativa à RAM</li> <li>Contexto de enorme pressão por parte dos beneficiários e dos potenciais beneficiários</li> <li>Atraso na implementação do SI PT 2030 e de algumas funcionalidades do Balcão 2030</li> <li>Existência de alguns constrangimentos ao funcionamento pleno do Sistema de Informação do FSE (SI-FSE)</li> <li>Sobreposição das atividades de gestão do Portugal 2020 com o início dos novos ciclos de programação</li> <li>Escassez de instrumentos que facilitem a consolidação do mapa de pessoal</li> </ul>

### 3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Feita no ponto anterior a devida contextualização do ambiente envolvente, o Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM estabeleceu para o ano de 2023 três Objetivos Estratégicos, aos quais estarão associados um conjunto de Objetivos Operacionais que terão expressão em diversas atividades e/ou projetos que irão materializar a estratégia definida.

#### 3.1. Objetivos Estratégicos

**OE1 – Dinamizar a gestão dos Programas e Iniciativas com cofinanciamento europeu em alinhamento com a Estratégia de Desenvolvimento Económico e Social da RAM definida para os diferentes ciclos de programação, visando a eficiência e eficácia na utilização dos Fundos Europeus e o reforço da notoriedade pública da sua aplicação.**

Reforçar a eficácia e a eficiência da gestão dos PO's, adotando medidas que permitam configurar as estruturas de programação à realidade económica e social vigente, suportada por sistemas de gestão e controlo, robustos, fidedignos, fiáveis e eficientes que, por um lado, permitam maximizar o aproveitamento dos fundos disponíveis, dentro do rigoroso cumprimento do quadro legal vigente e, por outro lado, que assegurem a concretização dos objetivos inerentes à implementação destas intervenções.

**OE2 - Assegurar a elaboração dos instrumentos de planeamento, programação, monitorização e avaliação do desenvolvimento regional, em linha com as estratégias europeias/nacionais/regionais e as orientações programáticas aplicáveis, na perspetiva do desenvolvimento regional sustentável e integrado.**

Promover modelos de desenvolvimento de longo prazo para a RAM, nos domínios económico e social, que deverão nortear a formulação de políticas públicas regionais e sectoriais, em linha com as estratégias definidas no seio da União Europeia, bem como promover a implementação de instrumentos de planeamento e de programação que conduzam à mitigação de constrangimentos estruturais persistentes, tendo em conta a sua condição de RUP.

Deverá ainda contemplar o desenvolvimento de instrumentos de planeamento e programação de curto e médio prazo que espelhem a intervenção das políticas públicas regionais na concretização da estratégia e programação de longo prazo.

**OE3 - Promover a capacitação dos recursos afetos ao IDR e ao ecossistema regional dos fundos, adequando a estrutura organizativa, os recursos afetos e as bases normativas e regulamentares, às diferentes áreas de intervenção, visando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado, no cumprimento da missão.**

Valorização e a qualificação dos recursos humanos, enquadrado numa lógica de permanente melhoria e inovação de processos, para que se garanta o contínuo sucesso da organização perante os exigentes desafios que se vê confrontada, no atual contexto da gestão de fundos comunitários e do planeamento de políticas públicas.



### 3.2. Objetivos Operacionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: DINAMIZAR A GESTÃO DOS PROGRAMAS E INICIATIVAS COM COFINANCIAMENTO EUROPEU EM ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA RAM DEFINIDA PARA OS DIFERENTES CICLOS DE PROGRAMAÇÃO, VISANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS E O REFORÇO DA NOTORIEDADE PÚBLICA DA SUA APLICAÇÃO

**OBJETIVO OPERACIONAL 1.1: OTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS EUROPEUS**

#### Dimensão

Objetivo de Eficiência

#### Resultados Esperados

Assegurar de forma eficaz e eficiente o cumprimento das regras específicas e gerais estabelecidas no quadro da análise dos projetos, indo de encontro às expectativas e aos compromissos assumidos junto dos beneficiários.

#### Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO Madeira 14-20 e Programa Madeira 2030, OI's do Madeira 14-20 e Madeira 2030, OI-Fundo Coesão (IDR), CRMadeira (IDR), beneficiários, Estrutura de Missão Recuperar Portugal, entidades sectoriais.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.1.1	Análise de candidaturas projetos FEDER/FSE	75%	% de candidaturas analisadas em prazo inferior a 50 dias	Controlo interno	UTGI
1.1.2	Análise de pedidos de pagamento projetos FEDER/FSE	75%	% de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 22 dias	Controlo interno	UTGI
1.1.3	Análise de candidaturas projetos Fundo de Coesão.	80%	% de candidaturas analisadas em prazo inferior a 40 dias	Controlo interno	UTGI
1.1.4	Análise de DDP projetos PO MAC.	70%	% média de DDP analisadas (n.º total DDP analisadas/n.º total DDP declaradas parceiros RAM)	Controlo interno	UTGI
1.1.5	Análise de pedidos de pagamento projetos PRR	50%	% de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 22 dias	Controlo interno	UPRR

**OBJETIVO OPERACIONAL 1.2: REFORÇAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS**

**Dimensão**

Objetivo de Eficácia

**Resultados Esperados**

Cumprir as regras de execução financeira previstas.

**Serviços/Organismos envolvidos**

AG dos PO Madeira 14-20 e Programa Madeira 2030, OI's do Madeira 14-20 e Madeira 2030, OI-Fundo Coesão (IDR), CRMadeira (IDR), AC

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.2.1	Execução financeira do Programa Madeira 14-20 e Madeira 2030, Vertente FEDER.	100%	Regra N+3	Controlo interno	UCAP
1.2.2	Execução financeira do Programa Madeira 14-20 e Madeira 2030, Vertente FEDER/RUP.	100%	Regra N+3	Controlo interno	UCAP
1.2.3	Execução financeira do Programa Madeira 14-20 e Madeira 2030, Vertente FSE.	100%	Regra N+3	Controlo interno	UCAP
1.2.4	Execução global financeira do Programa Madeira 14-20 e Madeira 2030.	95%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UTGI
1.2.5	Execução financeira do Fundo de Coesão no âmbito do PO SEUR e PACS.	99%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UTGI
1.2.6	Execução financeira do PO MAC 2014-2020 e Madeira 2030.	80%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UTGI
1.2.7	Nível de aprovação do Programa Madeira 14-20 e Madeira 2030.	100%	Taxa de aprovação financeira (valor aprovado/valor programado)	Controlo interno	UTGI

1.2.8	Nível de aprovação do Fundo de Coesão no âmbito do PO SEUR e PACS.	100%	Taxa de aprovação financeira (valor aprovado/valor programado)	Controlo interno	UTGI
1.2.9	Execução financeira do PRR.	30%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor contratualizado)	Controlo interno	UPRR

**OBJETIVO OPERACIONAL 1.3: PROMOVER A DINAMIZAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS**
**Dimensão**

Objetivo de Eficiência

**Resultados Esperados**

Cumprimento das regras estabelecidas através da maximização da utilização dos recursos internos disponíveis e assegurar a satisfação das expectativas dos beneficiários.

**Serviços/Organismos envolvidos**

AG PO Madeira 14-20 e Programa Madeira 2030, OI's do Madeira 14-20 e Madeira 2030, OI-Fundo Coesão (IDR), AC

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.3.1	Pedidos de Certificação de Despesa FEDER, FSE e FSE+	Até 15 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo de envio dos pedidos de certificação	Controlo interno	UFFC/NFF
1.3.2	Encerramento das contas do exercício contabilístico dos Programas Regionais.	Até 15 de novembro	Prazo de envio dos anexos	Controlo interno	UFFC/NFF
1.3.3	Pagamentos aos beneficiários.	2 Dias úteis	Prazo médio de pagamentos	Controlo interno	UFFC/NFF/UGAF

**OBJETIVO OPERACIONAL 1.4: REFORÇAR A GARANTIA DE BOA APLICAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS**

**Dimensão**

Objetivo de Eficiência

**Resultados Esperados**

Garantir a fidedignidade do sistema de gestão e controlo dos PO e a correta aplicação dos fundos disponibilizados por parte dos beneficiários.

**Serviços/Organismos envolvidos**

IDR, OI's do Madeira 14-20 e Madeira 2030, beneficiários, AC

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.4.1	Desenvolver ações de verificação no local aos projetos cofinanciados.	95%	Taxa execução do Plano Verificações no Local do exercício contabilístico 2022-2023	Controlo interno	UFFC/NC
1.4.2	Desenvolver ações de supervisão aos OI.	2 ações	Número de ações de supervisão iniciadas	Controlo interno	UFFC/NC

**OBJETIVO OPERACIONAL 1.5: CONSOLIDAR A MONITORIZAÇÃO E A AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MADEIRA 14-20**

**Dimensão**

Objetivo de Eficiência

**Resultados Esperados**

Avaliar o impacto global e sectorial da implementação do Programa Madeira 14-20.

**Serviços/Organismos envolvidos**

AG do PO Madeira 14-20 e Madeira 2030, OI's do Madeira 14-20 e Madeira 2030.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.5.1	Monitorização dos indicadores de realização e de resultado do Programa Madeira 14-20 e Madeira 2030.	Até ao dia 20 do mês seguinte	Prazo limite para a monitorização dos indicadores do Quadro de Desempenho	Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAP
1.5.2	Monitorização dos contratos de Delegação de Competências dos OI's.	Até ao final do semestre+1	Prazo limite para a monitorização dos CDC	Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAP

**OBJETIVO OPERACIONAL 1.6: DESENVOLVER OS DOCUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO REGIONAL 2021-2027**

**Dimensão**

Objetivo de Eficiência

**Resultados Esperados**

Garantir à RAM o acesso aos fundos da política de coesão europeia através de um Programa Operacional de gestão regional

Garantir o acesso da RAM ao Programa Operacional Nacional do Fundo de Coesão

Garantir o acesso da RAM ao Programa de Cooperação Territorial Interreg: Madeira – Açores - Canárias

**Serviços/Organismos envolvidos**

IDR, OI's do Madeira 14-20 e Madeira 2030, Entidades sectoriais e organismos do Governo Regional

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.6.1	Elaboração do Programa Regional 2021-2027	31-12-2022	Prazo limite para a elaboração do PO Regional a apresentar à COM	Registo SFC	Presidente do CD
1.6.2	Assegurar a participação na elaboração do PO Fundos Coesão C-21-27	Pelo menos 1 contributo	N.º de reuniões/contributos escritos	Presenças/ofício ou e-mail	Presidente CD
1.6.3	Assegurar a participação na elaboração do PO MAC21-27	Pelo menos 1 contributo	N.º de reuniões/contributos escritos	Presenças/ofício ou e-mail	Presidente CD

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: PROMOVER A GESTÃO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E INICIATIVAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA RAM**

**OBJETIVO OPERACIONAL 2.1: GARANTIR A ELABORAÇÃO E A MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO**

### **Dimensão**

Objetivo de Eficácia

### **Resultados Esperados**

Garantir informação atualizada sobre a evolução e a dinâmica dos instrumentos de planeamento implementados.

### **Serviços/Organismos envolvidos**

IDR, Entidades sectoriais e organismos do Governo Regional

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.1.1	Elaboração da Proposta PIDDAR	Data definida pela tutela	Data de envio para a tutela	Ofício/e-mail	UFFC/NFF
2.1.2	Elaboração do Relatório Anual de Execução do PIDDAR	Até a 30 de setembro	Data de envio do Relatório à tutela	Ofício	UFFC/NFF
2.1.3	Elaboração do Relatório de execução do PDES2020	Até 30 de outubro	Data de envio do relatório à tutela	Ofício/e-mail	UCAP
2.1.4	Acompanhamento dos Planos Estratégicos Sectoriais/Territoriais e respetiva monitorização	Até 30 de março	Data da elaboração do mapa de monitorização	Controlo Interno	UCAP



**OBJETIVO OPERACIONAL 2.2: GARANTIR A MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO**

**Dimensão**

Objetivo de Eficácia

**Resultados Esperados**

Garantir informação atualizada sobre a evolução e a dinâmica dos instrumentos de programação implementados.

**Serviços/Organismos envolvidos**

AG, AC, Entidades sectoriais e organismos do Governo Regional

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.2.1	Monitorização financeira dos Fundos Europeus.	Inferior a 20 dias/mês	Prazo de reporte da monitorização dos FEEI somatório do n.º dias em cada mês que foi enviado a informação ao CD com reporte mensal (a contar do 1.º dia do mês seguinte ao mês de reporte) /n.º total de reportes mensais	Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAP
2.2.2	Publicação do Boletim Trimestral dos Fundos Europeus na RAM.	Inferior a 45 dias /trimestre	Somatório do n.º de dias da publicação do Boletim Trimestral no site do IDR (a contar a partir do final de cada trimestre / (n.º total de reportes trimestrais	Data de disponibilização no site Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAP

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS AFETOS AO IDR E O MODELO ORGANIZATIVO INTERNO, QUE PROMOVA A QUALIDADE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO SERVIÇO PRESTADO.**

**OBJETIVO OPERACIONAL 3.1: PROMOVER UM AMBIENTE INTERNO DE MELHORIA CONTÍNUA FOCADO NA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE VÁ DE ENCONTRO AOS REQUISITOS DOS SEUS CLIENTES.**

### **Dimensão**

Objetivo de Qualidade

### **Resultados Esperados**

Obter mais-valias em termos de eficiência dos serviços com a introdução de melhorias nos sistemas e o reconhecimento por parte dos *stakeholders* relativamente à qualidade do serviço prestado

### **Serviços/Organismos envolvidos**

*Stakeholders.*

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.1.1	Executar o Plano de Ação de Melhorias.	75% (5% tolerância)	Grau de execução do Plano de Ações de Melhoria	Plano de Ações de Melhoria	GQ
3.1.2	Avaliar o grau de satisfação dos clientes externos.	$\geq 3,5$	Grau de satisfação dos clientes externos	Inquérito	GQ
3.1.3	Gerir e Dinamizar o Sistema de Gestão e de informação interno.	3 Melhorias com impacto nos serviços	Número de melhorias introduzidas no sistema de gestão do IDR	Controlo interno	NTI

**OBJETIVO OPERACIONAL 3.2: PROMOVER A VALORIZAÇÃO CONTÍNUA DOS RECURSOS HUMANOS**
**Dimensão**

Objetivo de Qualidade/Eficiência

**Resultados Esperados**

Ter trabalhadores mais qualificados e motivados no desempenho das suas funções.

**Serviços/Organismos envolvidos**

Todos os serviços internos.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.2. 1	Gerir e avaliar a formação dos recursos humanos.	73% (margem de tolerância de 5%)	Grau de execução do Plano Anual de Formação	Plano Anual de Formação	NGAP
		BOM	Qualidade das ações de formação	Controlo interno	NGAP
		Teve algum impacto	Impacto das ações de formação	Controlo interno	NGAP
3.2. 2	Assegurar as devidas valorizações remuneratórias dos trabalhadores	mês seguinte ao termo do processo avaliação desempenho ou processo que originou o direito	Processamento dos vencimentos	Folhas dos vencimentos	NGAP
3.2. 3	Práticas de gestão dos recursos humanos eficientes e responsáveis	Pelo menos duas medidas de gestão	N.º de medidas de gestão implementadas	Controlo interno	NGAP

**OBJETIVO OPERACIONAL 3.3: GARANTIR E MELHORAR A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS  
INFORMAÇÃO**

**Dimensão**

Objetivo de Qualidade

**Resultados Esperados**

Minimizar os riscos associados à interrupção dos sistemas informáticos.

**Serviços/Organismos envolvidos**

Todos os serviços internos, beneficiários e população em geral.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.3.1	Gestão dos serviços informáticos instalados.	7 Horas úteis	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	Intranet	NTI

### 3.3. Atividades Correntes

#### ATIVIDADES E INICIATIVAS CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização / Periodicidade	Responsabilidade
Fluxos Financeiros	Monitorização da execução financeira dos Programas Operacionais e do PRR.	Sistemático	UCAP
	Proceder a elaboração das ordens de transferências e de pagamento para os organismos intermédios e beneficiários finais dos Programas Operacionais e do PRR.	Sistemático	NFF
	Manutenção e atualização do sistema contabilístico de dívidas de Programas Operacionais e do PRR.	Sistemático	NFF
	Proceder ao encerramento das contas do exercício contabilístico do Programa Madeira 14-20.	Anual	NFF/UTGI/NTI/NC
	Formalização de pedidos de certificação de despesas do Programa Madeira 14-20.	Sistemático	NFF
Auditorias	Assegurar o acompanhamento das recomendações resultantes das ações de verificação no local e das auditorias realizadas ao Programa Madeira 14-20, POSEUR e MAC 14-20 e PRR	Variável	NC
	Acompanhamento de auditores externos.	Variável	NC
	Mitigação do risco do sistema de gestão e controlo interno, através da utilização da ferramenta ARACHNE.	Sistemático	UFFC
	Melhorar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao controlo e à realização de verificações no local e supervisão de OI; Prestação de apoio e colaboração às entidades nacionais e comunitárias competentes, em matéria das verificações no local e supervisão no âmbito do Programa Madeira 14-20.	Variável	NC
Gestão, Acompanhamento e	Análise e envio dos relatórios preliminares e finais de auditoria para os beneficiários dos Programas Madeira 14-20, POSEUR, MAC 2014-2020 e PRR.	Variável	NC
	Monitorização operacional dos Programas Operacionais Regionais / Fundos Comunitários.	Mensal	UCAP
	Elaboração do Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20.	Anual	UCAP

Área	Atividades	Calendarização / Periodicidade	Responsabilidade
	Contributo para o Relatório Anual sobre “A Madeira na União Europeia”, elaborado pela DRAECE.	Anual	UTGI/UFFC/UCAP/UPRR
	Contribuir para a consolidação dos sistemas de informação que respondam eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento do Programa Madeira 14-20 e Programa Regional Madeira 2030.	Sistemático	UTGI/UFFC/UCAP/P/NTI
	Análise e tratamento de informação macroeconómica em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos Programas Regionais.	Sistemático	UCAP
	Monitorização estratégica dos Programas Operacionais Regionais.	Sistemático	UCAP
	Gestão e Acompanhamento dos projetos cofinanciados no âmbito dos Programas Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020, Madeira 2030, PACS e MAC 2021-2027.	Sistemático	UTGI
	Gestão e acompanhamento dos investimentos da RAM financiados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência da RAM.	Sistemático	UPRR
	Monitorização Global da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na RAM (Resolução do Conselho de Governo n.º 521/2015).	Sistemático	UCAP
	Preparação dos avisos para abertura de candidaturas no contexto do Programa Madeira 14-20, vertente FEDER Públicos, FSE e do PO SEUR, Madeira 2030 e PACS.	Variável	UTGI
	Preparação da contratualização dos investimentos previstos e apoio, em articulação com a EMRP, na preparação de abertura de Avisos dos Beneficiários Finais	Variável	UPRR
	Preparação da logística inerente aos Comités de Acompanhamento dos Programas Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020, Madeira 2030, PACS e MAC 2021-2027.	Variável	UCAP/Comunicação CD
	Preparação da logística inerente às Unidades de Gestão do Programa Madeira 14-20 e Madeira 2030.	Variável	UCAP/Comunicação CD
	Coordenação técnica e monitorização da Comissão Regional de Acompanhamento do PRR.	Variável	CD/UPRR
	Gestão do Programa de Reconstrução da Madeira (no âmbito da Lei de Meios).	Sistemático	NFF
	Preparação da Proposta PIDDAR e do respetivo relatório de execução.	Anual	NFF

<b>Área</b>	<b>Atividades</b>	<b>Calendarização / Periodicidade</b>	<b>Responsabilidade</b>
	Emissão de pareceres referentes a alterações orçamentais, compromissos plurianuais e fundos disponíveis.	Sistemático	NFF
	Acompanhamento, verificação e gestão dos registos no Sistema Central de Encargos Plurianuais, dos compromissos plurianuais referentes aos Investimentos do Plano.	Sistemático	NFF
Promoção e Informação	Manutenção e implementação da Intranet e do <i>site</i> público do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NTI
	Monitorização do cumprimento das regras de informação e publicidade.	Sistemático	Comunicação CD
	Promoção e Internacionalização (divulgação de Programas de Iniciativa Comunitária).	Variável	Comunicação CD
	Participação nas Redes de Comunicação de Informação e Comunicação nacionais e europeias.	Variável	Comunicação CD

### 3.4. Atividades de Suporte

#### ATIVIDADES E INICIATIVAS DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Planeamento Estratégico	Elaboração do Plano de Atividades.	Anual	CD/NGAP
	Elaboração do Relatório de Atividades.	Anual	CD/NGAP
	Autoavaliação.	Anual	CD/NGAP
Jurídica	Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação.	Sistemático	UAJ
	Apoio jurídico no âmbito dos Programas Operacionais e do PRR.	Sistemático	UAJ
	Acompanhamento da atividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR, IP-RAM.	Diário	UAJ
	Apoio Jurídico aos Diversos Serviços do IDR, IP-RAM	Sistemático	UAJ
Tecnologias de Informação	Apoio informático a utilizadores.	Sistemático	NTI
	Gestão e manutenção do sistema de segurança de informação (SSI).	Sistemático	NTI
	Gestão e manutenção do parque informático do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NTI
	Manutenção dos Sistemas de Informação de apoio à gestão dos PO e do PRR.	Sistemático	NTI
Administrativa e Financeira	Gestão da Tesouraria (Pagamentos, recebimentos, reposições e reconciliações bancárias).	Sistemático	UGAF
	Elaboração da proposta do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Anual	UGAF
	Elaboração da conta de gerência.	Anual	UGAF
	Execução do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Sistemático	UGAF
	Manutenção e registo do inventário, cadastro e património do IDR, IP-RAM.	Sistemático	UGAF
	Aquisição de bens e gestão de <i>stocks</i> .	Sistemático	UGAF
	Manutenção e conservação das instalações.	Sistemático	UGAF



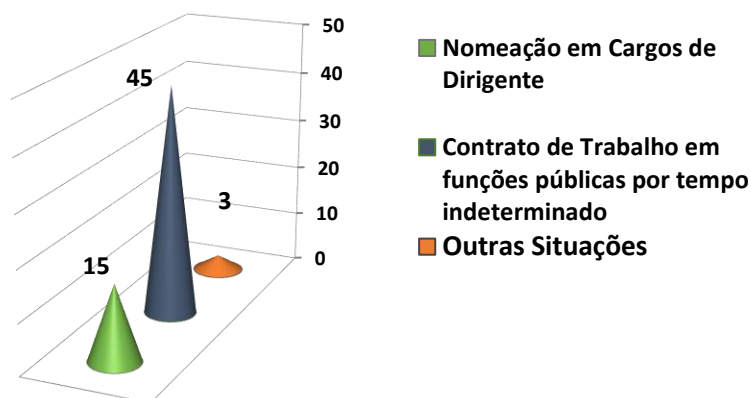
Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
	Coordenação dos projetos de Assistência Técnica da responsabilidade do IDR enquanto AG, OI e Correspondente Regional.	Sistemático	UGAF
	Gestão e Revisão do Plano de Emergência.	Variável	NTI
	Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade	Sistemático	NTI
Administrativa e Pessoal	Apoio administrativo, expediente e arquivo.	Diário	NGAP
	Avaliação e seleção de documentação.	Variável	NGAP
	Gestão do centro de documentação.	Sistemático	NGAP
	Coordenação do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores.	Bienal	NGAP
	Elaboração do balanço social.	Anual	NGAP
	Gestão de Recursos Humanos (recrutamento, e seleção de pessoal, alterações à relação jurídica de emprego público, processamento de abonos e salários, prestação de informações e reporte).	Sistemático	NGAP
	Implementação do Plano de Higiene e Segurança no Trabalho.	2º Semestre	NGAP
	Conceção e execução do Plano de Formação.	Sistemático	NGAP
	Gestão e Revisão do Plano de Emergência.	Anual	NTI
Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade	Sistemático	NTI	
Estratégia Avaliação	Organização de reuniões e eventos.	Variável	Comunicação - CD
	Coordenação logística dos comités no âmbito dos Programas Operacionais e do PRR.	Variável	Comunicação - CD

## 4. AFETAÇÃO DE RECURSOS

### 4.1. Recursos Humanos

No final de 2022, o IDR, IP-RAM, conta com 63 trabalhadores, dos quais, 15 em cargos dirigentes, 45 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 3 em acordo de cedência. Nesta contagem não estão incluídos os 17 trabalhadores pertencentes ao quadro de origem do IDR, IP-RAM, que estão em efetividade de funções noutros organismos: 14 técnicos superiores, 1 tesoureiro-chefe, 1 coordenadora, e 1 assistente operacional.

**EFFECTIVOS POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO**



Em 2023, os 63 trabalhadores estavam distribuídos da seguinte forma:

Conselho Diretivo (CD)	1 Presidente 2 Vogais 1 Secretária 2 técnicos superiores
Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI)	1 Diretor de Unidade 2 Chefes de Núcleo 14 Técnicos Superiores
Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento (UCAP)	1 Diretor de Unidade 3 Técnicos Superiores
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	1 Diretor de Unidade 4 Técnicos Superiores
Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência (UPRR)	1 Diretor de Unidade 2 Técnicos Superiores
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF)	1 Diretor de Unidade 1 Chefe de Núcleo 3 Técnicos Superiores 3 Coordenadoras na área Administrativa 4 Assistentes Técnicos 7 Assistentes Operacionais
Unidade de Fluxos Financeiros e Controlo (UFFC)	1 Diretor de Unidade 2 Chefes de Núcleo 4 Técnicos Superiores
Núcleo de Tecnologias de Informação (NTI)	1 Chefe de Núcleo 1 Técnico de Informática

Para o ano de 2023 estão já evidenciadas carências de recursos em algumas áreas, designadamente nas seguintes áreas:

- verificações administrativas dos programas
- planeamento
- informática
- área administrativa

Importa que as carências identificadas possam ser supridas, quer com recurso ao instrumento de mobilidade de trabalhadores no âmbito da administração pública, quer recorrendo ao recrutamento através de concurso externo. Estas necessidades de recrutamento estão contempladas na proposta de orçamento do IDR, IP-RAM para 2023.

Com efeito, perspectiva-se, para 2023, o recrutamento de 8 técnicos superiores e 3 assistentes técnicos.

## 4.2 Recursos Financeiros

A Proposta de Orçamento para o ano de 2023 perfaz o valor de €**5.977.153,00** e divide-se em duas componentes: Funcionamento Normal e Investimentos do Plano (PIDDAR).

### Proposta do Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para o ano de 2023

Vertente	Medida	Programa Comunitário	Projeto	Valor
Funcionamento Normal	058 -Serv.G.AP-Adm Geral	-	-	59.220,00
Investimentos do Plano	032 - Assistência Técnica	Madeira 2030 (AT)	53058	3.818.605,00
Investimentos do Plano	032 - Assistência Técnica	PACS (AT)	53060	1.059.782,00
Investimentos do Plano	032 - Assistência Técnica	MAC 21-27(AT)	53064	317.373,00
<b>Total</b>				<b>5.254.980,00</b>

## 5. METODOLOGIA

O Plano de Atividades do IDR, IP-RAM tem uma estrutura simples, de fácil consulta e consentânea com o alinhamento preconizado pelo SIADAP, naquilo que é um dos seus principais desígnios de conceber uma articulação lógica e encadeada de todo o ciclo de gestão e de planeamento estratégico da organização.

A metodologia de conceção do Plano assentou, em primeira instância, na definição, por parte do Conselho Diretivo (CD), dos Objetivos Estratégicos que constituem a base a partir da qual se foi construindo toda a lógica do que será a atuação do IDR, IP-RAM, durante o ano de 2023, tal qual aqui se apresenta, para a partir daí se estabelecerem os Objetivos Operacionais que irão concretizar a estratégia delineada, bem como, as respetivas atividades e indicadores de medida.

Num segundo momento, e após obtido o primeiro *draft* desta estrutura, foram solicitados às várias unidades orgânicas contributos para a sua construção e desenvolvimento, num processo que decorreu num diálogo permanente e profícuo. A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada, e submetida, seguidamente, à aprovação do CD.

## 6. SIGLAS E ACRÓNIMOS

IDR, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
CD	Conselho Diretivo
UAJ	Unidade de Apoio Jurídico
UCAP	Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento
UGAF	Unidade de Gestão Administrativa e de Pessoal
UPRR	Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência
UFFC	Unidade de Fluxos Financeiros e Controlo
UTGI	Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
NFF	Núcleo de Fluxos Financeiros
NCA	Núcleo de Coordenação e Avaliação
NTI	Núcleo de Tecnologias de Informação
NGAP	Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal
NM	Núcleo de Monitorização
NC	Núcleo de Controlo
NGPR	Núcleo de Gestão de Programas Regionais
NGPCC	Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e de Cooperação
RAM	Região Autónoma da Madeira
GRM	Governo Regional da Madeira
DRAECE	Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
PO	Programa Operacional

MAC	Madeira, Açores e Canárias
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
AG	Autoridade de Gestão
OI	Organismo Intermédio
PACS	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade
Madeira 2030	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
REACT EU	Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe (Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa)
Next Generation EU	Novo instrumento/fundo para recuperação da União Europeia (UE) (Nova Geração EU)
PIC	Programa Iniciativa Comunitária
AC	Autoridade de Certificação
DDP	Declarações de Despesa Paga
SSI	Sistema de Segurança de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
PIDDAR	Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional
MAC 2014-2020	Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Madeira-Açores-Canárias
SFC	System for Fund Management in the European Union
CRMadeira	Correspondente Regional Madeira (MAC)
Madeira 14-20	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira



## 7. QUAR 2023

 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	<b>QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR 2023</b>
---	--

**Serviço:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**Missão:** Coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.

### Objetivos estratégicos (OE):

**OE 1:** Dinamizar a gestão dos Programas e Iniciativas com cofinanciamento europeu em alinhamento com a Estratégia de Desenvolvimento Económico e Social da RAM definida para os diferentes ciclos de programação, visando a eficiência e eficácia na utilização dos Fundos Europeus e o reforço da notoriedade pública da sua aplicação

**OE 2:** Assegurar a elaboração dos instrumentos de planeamento, programação, monitorização e avaliação do desenvolvimento regional, em linha com as estratégias europeias/nacionais/regionais e as orientações programáticas aplicáveis, na perspetiva do desenvolvimento regional sustentável e integrado.

**OE 3:** Promover a capacitação dos recursos afetos ao IDR e ao ecossistema regional dos fundos, adequando a estrutura organizativa, os recursos afetos e as bases normativas e regulamentares, às diferentes áreas de intervenção, visando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado, no cumprimento da missão

Objetivos operacionais/ Indicadores	2022 (31-dez)	Meta Ano 2023	Fonte de Verificação	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Taxa de Realização		
							Superou	Atingiu	Não atingiu

### EFICÁCIA PONDERAÇÃO: 40%

#### OB 1: Reforçar a eficácia do Sistema de Gestão dos Fundos Comunitários Ponderação: 50%

Indicador 1	Taxa de execução financeira do Madeira 14-20 e Madeira 20-30	88%	95%	Mapa de Controlo Interno	2 p.p.	75%	50%
Indicador 2	Taxa de execução financeira do PO SEUR e PACS	96%	99%	Mapa de Controlo Interno	2 p.p.	85%	35%
Indicador 3	Taxa de execução financeira do PO MAC 2014-2020 e Madeira 20-30	69%	80%	Mapa de Controlo Interno	2 p.p.	60%	15%

#### OB 2: Garantir a elaboração e a monitorização dos instrumentos de planeamento Ponderação: 25%

Indicador 4	Elaboração do Relatório Anual de Execução do PIDDAR	16-set	Até 30 de setembro	Ofício	5 dias	02-set	40%
Indicador 5	Elaboração do Relatório de execução PDES2020	n.a	Até 30 de outubro	Ofício/e-mail	5 dias	30-set	30%
Indicador 6	Acompanhamento dos Planos Estratégicos Sectoriais/territoriais e respetiva monitorização	30 março	até 30 março	Controlo interno	5 dias	15-fev	30%

Objetivos operacionais/ Indicadores	2022 (31-dez)	Meta Ano 2023	Fonte de Verificação	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Taxa de Realização		
							Superou	Atingiu	Não atingiu
<b>OB 3: Garantir a monitorização dos instrumentos de programação</b>							<b>Ponderação: 25%</b>		
Indicador 7	Monitorização financeira dos Fundos Europeus	18.º dia	Inferior a 20 dias/mês	Comunicação (Ofício/e-mail)	5 dias	8º dia	50%		
Indicador 8	Publicação do Boletim Trimestral dos Fundos Europeus na RAM	45.º dia	Inferior a 45 dias/trimestre	Comunicação (Ofício/email) Data de Disponibilização no site	5 dias	25º dia	50%		
<b>EFICIÊNCIA</b>							<b>PONDERAÇÃO: 40%</b>		
<b>OB 4: Otimizar a gestão dos fundos europeus</b>							<b>Ponderação: 15%</b>		
Indicador 9	Percentagem de candidaturas analisadas em prazo inferior a 50 dias no Madeira 14-20	100%	75%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	95%	25%		
Indicador 10	Percentagem de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 22 dias no Madeira 14-20	99% FEDER 97% FSE	75%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	95%	25%		
Indicador 11	Percentagem de candidaturas analisadas em prazo inferior a 40 dias no PO SEUR	100%	80%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	95%	20%		
Indicador 12	Percentagem de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 22 dias no PRR	n.a	50%	Mapas de Controlo Interno	NA	45%	20%		
Indicador 13	Percentagem média de DDP analisadas (n.º total DDP analisadas/n.º total DDP declaradas parceiros RAM)	100%	70%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	85%	10%		
<b>OB 5: Promover a dinamização dos fluxos financeiros</b>							<b>Ponderação: 20%</b>		
Indicador 14	Prazo médio de pedidos de Certificação de Despesa do FEDER, FSE e FSE+	13 dias FEDER-9 dias FSE	Até 15 dias após o cut-off	Mapa de Controlo Interno	5 dias	15 dias	40%		
Indicador 15	Prazo médio de pagamentos aos beneficiários	<1 dia	2 Dias úteis	Mapa de Controlo Interno	1 dia	0,5 dia	20%		
Indicador 16	Encerramento das contas do exercício contabilístico dos PO's	14-11 (FEDER) 03-11 (FSE)	Até 15 de novembro	Mapa de Controlo Interno	Até 30 de novembro	Até 31 de outubro	40%		
<b>OB 6: Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários</b>							<b>Ponderação: 15%</b>		
Indicador 17	Taxa execução do Plano Verificações no Local do exercício contabilístico 2022-2023	100 %	95%	Mapa de Controlo Interno	2 p.p.	100%	60%		
Indicador 18	Desenvolver ações de supervisão aos OI.	1	2 Ações	Mapa de Controlo Interno	1	5	40%		

Objetivos operacionais/ Indicadores	2022 (31-dez)	Meta Ano 2023	Fonte de Verificação	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Taxa de Realização		
							Superou	Atingiu	Não atingiu

**OB 7: Promover a valorização contínua dos recursos humanos**
**Ponderação: 50%**

Indicador 19	Valorizações remuneratórias dos trabalhadores	100%	mês seguinte ao termo do processo avaliação desempenho ou processo que deu origem ao direito	Processamento vencimentos	90% dos trabalhadores	100%	60%		
Indicador 20	Medidas gestão RH eficientes e responsáveis	4	2 Ações	Mapa de Controlo Interno	-	2	40%		

**QUALIDADE**
**PONDERAÇÃO: 20%**
**OB 8: Garantir e melhorar a operacionalidade dos sistemas informação**
**Ponderação: 50%**

Indicador 21	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	1h34min	7 horas úteis	Intranet	2h	4h	50%		
--------------	--	---------	---------------	----------	----	----	-----	--	--

**OB 9: Promover um ambiente interno de melhoria contínua focado na prestação de um serviço de qualidade que vá de encontro aos requisitos dos seus clientes**
**Ponderação: 50%**

Indicador 22	Número de melhorias introduzidas no sistema de informação interno	5 ações	Pelo menos 3 melhorias com impacto nos serviços	Controlo interno	1	7	15%		
Indicador 23	Executar o Plano de Ação de Melhorias.	90%	75%	Plano de Ações de Melhoria	5 p.p.	100%	15%		
Indicador 24	Taxa de realização do Plano Anual de Formação	86%	73%	Plano Anual de Formação	5 p.p.	100%	50%		
Indicador 25	Avaliação da satisfação dos clientes externos	4,3	>=3,5	Inquérito	0,5	5	20%		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES
OE 1	OB1	IND1 ao IND3
	OB4	IND9 ao IND13
	OB5	IND14 ao IND16
	OB6	IND17 ao IND18
OE2	OB2	IND4 ao IND6
	OB3	IND7 ao IND8
OE3	OB7	IND19 ao IND20
	OB8	IND21 ao IND21
	OB9	IND22 ao IND25

**MEIOS DISPONÍVEIS**

RECURSOS HUMANOS		N° PESSOAS	
		Mapa Pessoal 2023 (estimativa)	Efetivos reais
Dirigentes de Direção Superior		3	0
Dirigentes de Direção Intermédia		16	0
Técnico Superior		40	0
Técnico de Informática		1	0
Especialista de Informática		1	0
Coordenador		3	0
Assistente Técnico		6	0
Assistente Operacional		7	0
<b>TOTAL</b>		<b>77</b>	<b>0</b>

ORÇAMENTO	Valor Estimado (€)	Peso	Valor Executado (€)	Valor Executado (%)
Funcionamento	59.220	1%	0	0
PIDDAR	5.195.760	99%	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>5.254.980</b>	<b>100,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>